



**DESPACHO-DG - 81612024**  
**( relativo ao Processo 44882024 )**  
**Código de validação: 2CECF76BA7**

Trata-se de processo administrativo no qual a **Coordenadoria de Administração (CAD)** solicita o pagamento da Nota Fiscal nº 1795, no valor total de **R\$ 1.437,52 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da empresa **Sul Água Equipamentos Ltda**, referente à aquisição de material de consumo (lixeira seletiva).

Após a instrução processual, não se verificou nenhum impedimento para a autorização requerida, conforme parecer técnico PTC-ACI – 14692024 da Assessoria Técnica da Administração.

Ante o exposto, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **Sul Água Equipamentos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.437,52 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Nota Fiscal nº 1795, desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do ATOREG-222022.

Encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Administração (CAD)** para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se necessário, para anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, caso as existentes estejam vencidas, em conformidade com o ATOREG-222022;
2. Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)**, para as providências relativas ao pagamento, obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

*assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 10:10 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
**TÉCNICO MINISTERIAL**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Outubro de 2024 às 10:10 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-81612024, **Código de Validação:** 2CECF76BA7.

